



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Decreto Legislativo nº 389/04

“Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão de Capanema ao Sr. Enivaldo da Gama Ferreira”.

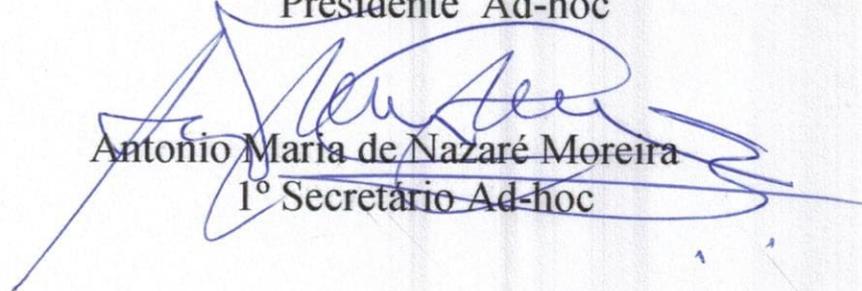
A Câmara Municipal de Capanema aprova e a Mesa Diretora Decreta:

Art. 1º- Fica concedido ao Sr. Enivaldo da Gama Ferreira, o Título Honorífico de Cidadão de Capanema, de acordo com os termos da Resolução nº 02 de 20 de abril de 1978 e Resolução nº 12 de 04 de junho de 1981.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema, em 03 de dezembro de 2004.


Mário Henrique de O. Brandão Soares
Presidente Ad-hoc


Antônio Maria de Nazaré Moreira
1º Secretário Ad-hoc